D E C R E T O . . . . . nº 26/72

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Especial de Cr$. 10.000,00 (Dez Mil, Cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Especial de Cr$. 10.000,00 (Dez Mil, Cruzeiros) para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 12/72, de 23/06/72, que correrá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária 930.4.1.1.0.46.01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL - em 04 de setembro de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal.